



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

### PORTARIA Nº. 165/2017.

**SÚMULA:** Nomeia Comissão Especial para Avaliação de Estado de Conservação e Funcionamento do Objeto referente ao Pregão Presencial nº 12/2017, a serem adquiridos, conforme requisição emitida pelos departamentos de Educação e Transporte.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, Eclair Rauen, no exercício das atribuições do cargo e na conformidade da lei,

#### RESOLVE:

ART. 1º - Constitui a Comissão Especial para Avaliação de Estado de Conservação e Funcionamento com atribuição de conferência do estado de conservação dos veículos, na parte de lataria, elétrica, mecânica e suspensão e demais acessórios descritos no ANEXO I, em atendimento ao exigido no Pregão Presencial nº 12/2017, no item XI - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

ART. 2º - Designar os senhores (as):

- Demétrio Gregory Gaveluk de Souza, brasileiro, funcionário Público Municipal, Cargo de Mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.342.303-1 SSP/PR e do CPF nº. 077.767.179-40;
- Marcelino Luiz Silveira Bueno, brasileiro, funcionário Público Municipal, Cargo de Motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.718.346-9 SSP/PR e do CPF nº. 030.043.119-84;
- Agnaldo José de Paula, brasileiro, funcionário Público Municipal, Cargo de Motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.269.376-4 SSP/PR -SSP/PR e do CPF nº. 734.922.139-87;
- Cleidinéia Cândida Zanelato, brasileira, funcionária Pública Municipal, Cargo de Professora e Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.532.509-9 SSP/PR -SSP/PR e do CPF nº. 937.523.509 - 20;
- Odair Rosildo Farinha, brasileiro, funcionário Público Municipal, Cargo de Auxiliar Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.957.180-3 SSP/PR -SSP/PR e do CPF nº. 551.812.959-91.

ART. 3º. À comissão ora constituída confere-se poderes e atribuições para aprovar ou reprovar de forma parcial ou total os bens, registrados na Ata de Abertura de Envelopes lavrada no dia 22 do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (22/08/2017), que tem em seu teor a Compra de 01 (um) veículo usado espécie passageiro, tipo ônibus rodoviário, combustível diesel, ano de fabricação/modelo não inferior a 1998 e 01 (um) veículo usado espécie passageiro, tipo micro-ônibus rodoviário, combustível diesel, ano de fabricação/modelo não inferior a 2001, atendendo à solicitação realizada pelo Departamento Municipal de Educação e Departamento Municipal de Transporte.


ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2017, e revoga disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL

Folia Extra  
Em 05 de 09 de 2017  
edição 1812  
Nº. 117

Jundiá do Sul PR, 01 de setembro de 2017.

  
Eclair Rauen  
Prefeito Municipal